



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3177 - PARTE 1

Sábado, 30 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto Municipal nº. 083 de 29 de Outubro de 2021

“Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município de CATOLÉ DO ROCHA – PB afetadas pelas ESTIAGENS e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba, através do Decreto Estadual nº 41.797, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 29 de Outubro de 2021, decretou situação anormal no Município de Catolé do Rocha – PB, caracterizada como situação de emergência.

CONSIDERANDO que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento Estadual de Estado de Emergência;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do Município de Catolé do Rocha – PB, principalmente a agricultura e agropecuária;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da seca, provendo a população com alimentação para consumo humano, bem como com água potável devidamente abastecida através de carros-pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagens;

CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas de várias comunidades, incluindo o Município de Catolé do Rocha – PB, principalmente a agricultura e pecuária destes Municípios afetados;

CONSIDERANDO que o Poder Público não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola este município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município de Catolé do Rocha – PB afetadas por estiagens (COBRADE 1.4.1.1.0), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

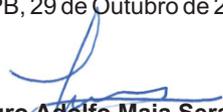
Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas, equipamentos e carros-pipa, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Ficam mantidos e em pleno vigor: o Decreto Municipal nº 016/2020; o Decreto Municipal 048/2021, que Decreta Estado de Calamidade Pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, no município de Catolé do Rocha – PB, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas municipais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Católé do Rocha – PB, 29 de Outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portarias

PORTARIA Nº 0248/2021 - GP Católé do Rocha – PB, 29 de outubro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Diretora do Hospital Ermina Evangelista do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de outubro de 2021, a Sra. Ellen Patricia de Lima Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 249/2021 Católé do Rocha – PB, 29 de outubro 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital Ermina Evangelista, no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Evla Silva Bertoldo, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de novembro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 250/2021-GP
Em, 29 de outubro de 2021

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 80, inciso VI, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

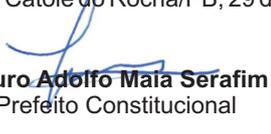
Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 01 de novembro de 2021, o servidor Otavio Rosa da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a matrícula nº 1446, no Gari.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente portaria se refere à vacância do cargo por aposentadoria, conforme artigo 80, inciso VI, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, 29 de outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 251/2021-GP
Em, 29 de outubro de 2021

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 80, inciso VI, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 01 de novembro de 2021, a servidora Uilsimar Alves de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 1251, no cargo de Enfermeira.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente portaria se refere à vacância do cargo por aposentadoria, conforme artigo 80, inciso VI, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 01 de novembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, 29 de outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 252/2021-GP
Em, 29 de outubro de 2021

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;
Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 31 de outubro de 2021, a Sra. Isabel Ester Dutra, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob número de matrícula 8411, no cargo de Assistente Social - CRAS.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, Gabinete do Prefeito, ao de 29 de outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 253/2021-GP
Em 29 de Outubro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, em observância e conformidade ao art.4º da Lei Municipal nº 1.803, de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel (CMDRS) de Catolé do Rocha-PB, destinado a ações direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município, nos termos da Lei Municipal nº1.803/2021, os seguintes representantes:

I. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, membro titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha;

II. ERINEIDE BARBOSA DA SILVA, membro suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha;

III. HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Catolé de Baixo;

IV. BENEDITA VIEIRA DE LIMA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Catolé do Baixo;

V. CLAUDINETE LÍGIA LOPES COSTA, membro titular, representante do Município de Catolé do Rocha;

VI. JOSÉ CARLOS DE MENEZES JÚNIOR, 1º Secretário, membro suplente, representante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

VII. VANDA FAUSTO DE ARAÚJO, 2º Secretária, membro titular, representante do Grupo de Mulheres “Maurina Francisca de Sousa” – GMMFS;

VIII. MARIA FERREIRA DA SILVA, membro suplente, representante do Grupo de Mulheres “Maurina Francisca de Sousa” – GMMFS;

IX. CRISTÓVÃO JACQUES DE SOUSA ALMEIDA, membro titular, representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

X. ALDEMIR DA SILVA, membro suplente, representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

XI. EVA LÍDIA CARDOSO DE OLIVEIRA, membro titular, representante do Banco do Nordeste do Brasil;

XII. THIAGO RODRIGUES VITORINO SANTOS, membro suplente, representante do Banco do Nordeste do Brasil;

XIII. EDILSON ALVES DA SILVA, membro titular representante, da Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha – LTDA;

XIV. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, membro suplente, representante da Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha – LTDA;

XV. LUCINETE VIANA DOS SANTOS, membro titular, representante da Cooperativa Mista dos Irrigantes;

XVI. PÉRICLES FERNANDES DE OLIVIERA BARRETO, membro suplente, representante da Cooperativa Mista dos Irrigantes;

XVII. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, membro titular, representante da EMPAER;

XVIII. JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, membro suplente, representante da EMPAER;

XIX. JOSÉ AILTON VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Igreja Católica;

XX. MARA DAS VITÓRIAS DE ANDRADES BRITO, membro suplente, representante Igreja Católica;

XXI. ALDINA RITA DE OLIVEIRA VIEIRA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Cajazeirinhas;

XXII. EDIZANGELA DE LIMA DE SÁ, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Cajazeirinhas;

XXIII. EVANDRO ALVES DA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária do Sítio Pilar;

XXIV. FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária do Sítio Pilar;

XXV. JUCIENE VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural do Sossego;

XXVI. ROZILDA ALVES DE SÁ FERNANDES, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural do Sossego;

XXVII. MÁRCIA DE SOUSA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “José Miguél”, do Sítio Pau-de-Leite;

XXVIII. FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “José Miguél”, do Sítio Pau-de-Leite;

XXIX. ERINALDO DE OLIVEIRA COSTA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade do Jenipapeiro;

XXX. ROBERTO FRANCISCO DE PAULA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade do Jenipapeiro;

XXXI. FRANCISCO FERREIR TORRES, membro titular, representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Coronel Maia;

XXXII. ERIVANETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Coronel Maia;

XXXIII. LUANA GALDINO DE LIMA, membro titular, representante da Associação dos Agricultores do Assentamento “Frei Dimas”;

XXXIV. EDIVÂNIA MARIA PEREIRA DE MESQUITA, membro suplente, representante da Associação dos Agricultores do Assentamento “Frei Dimas”;

XXXV. JOSÉ FERNANDES MAIA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Patrocínio Rochael Maia”;

XXXVI. MÁRIO LAMEC CORDEIRO MAIA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Patrocínio Rochael Maia”;

XXXVII. FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA, membro titular, representante da Associação dos Agricultores Rurais de Marcelina;

XXXVIII. SEBASTIÃO CAMELO DANTAS FILHO, membro suplente, representante da Associação dos Agricultores Rurais de Marcelina;

XXXIX. EDIZACELSO DE ALMEIDA CARDINS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Elias Custódio” do Sítio São Gonçalo II;

XL. DISXET CUSTÓDIO DINIZ, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Elias Custódio” do Sítio São Gonçalo II;

XLI. JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Comunitária do Sítio Colina;

XLII. ALDAIR DE SOUSA MEDEIROS, membro suplente, representante da Associação Comunitária do Sítio Colina;

XLIII. ANTONIO WILLAME DA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Honorato Evangelista de Sousa”;

XLIV. ANTONIO HERCULANO NETO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Honorato Evangelista de Sousa”;

XLV. LINDAURA DE SOUZA BROTAS, membro titular, representante Associação Comunitária “João Fausto de Araújo”, do Sítio Boqueirão I;

XLVI. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA, membro suplente, representante Associação Comunitária “João Fausto de Araújo”, do Sítio Boqueirão I;

XLVII. ANTONIO HERIQUE DOS SANTOS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Viana”, do Sítio Baixo;

XLVIII. EDIZACAMILA VIANA DE OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Viana”, do Sítio Baixo;

XLIX. JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de “Coco-ci”;

L. GRACILENE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de “Coco-ci”;

LI. ANTONIO PIRES DA COSTA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Leônidas de Freitas”, do Sítio São Pedro dos Felipes;

LII. JOSÉ AMARO DA SILVA NETO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Leônidas de Freitas”, do Sítio São Pedro dos Felipes;

LIII. MARIA JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural Marcelino Juvêncio da Silva do Distrito de Picos;

LIV. MARIA ELIZABETE BEZERRA ALVES, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Marcelino Juvêncio da Silva”, do Distrito de Picos;

LV. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SANTIAGO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural Várzea de Tapúio;

LVI. FRANCIMAR JOSÉ DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural Várzea de Tapúio;

LVII. FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “José Reinaldo de Araújo”, do Sítio São José;

LVIII. BENTO LIRA CAVALCANTE FILHO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “José Reinaldo de Araújo”, do Sítio São José;

LIX. NAYARA DOS SANTOS BATISTA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Conceição;

LX. FRANCISCA GERLÂNDIA DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Conceição;

LXI. EDINALDO ALVES DE PAIVA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Trapiá;

LXII. EDILSON ALVES DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da

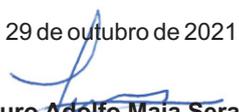
- Comunidade de Trapiá;
- LXIII. LINDINES DE SALES ALVES, membro titular, representante da Associação Comunitária Negra Nossa Senhora da Conceição do Sítio Pau-de-Leite;
- LXIV. FRANCISCO DE ASSIS ALVES, membro suplente, representante da Associação Comunitária Negra Nossa Senhora da Conceição do Sítio Pau-de-Leite;
- LXV. ANTONIO GOMES DOS SANTOS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Pereira da Silva”, do Sítio Bom Nome de Cima;
- LXVI. GENIVAL PEREIRA DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Pereira da Silva”, do Sítio Bom Nome de Cima;
- LXVII. LUCIANA DE SOUSA FRANÇA, membro titular, representante da Associação Comunitária Quilombola de Lagoa Rasa;
- LXVIII. GEAN DE SOUSA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Quilombola de Lagoa Rasa;
- LXIX. MARIA DO SOCORRO LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária Negra “Santo Antônio”, do Sítio São Pedro dos Miguéis;
- LXX. MARIA DE LOURDES FILHA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Negra “Santo Antônio” do Sítio São Pedro dos Miguéis;
- LXXI. RAIMUNOD GONÇALVES DA COSTA FILHO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural de Alvorada;
- LXXII. JOÃO JOSÉ DE SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural de Alvorada;
- LXXIII. JOSÉ WELLINGTO DE LIMA ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Rural “José Angelo de Maria”, do Sítio Mendonça;
- LXXIV. JOSENILDA DE LIMA SILVA, membro suplente, representante da Associação Rural “José Angelo de Maria”, do Sítio Mendonça;
- LXXV. ANTONIO VIEIRA DE LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Estrelo;
- LXXVI. ALIAN ALVES DE FIGUEIREDO, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Estrelo;
- LXXVII. JOÃO NUNES, membro titular, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Cajueiro;
- LXXVIII. LUTERO NUNES, membro suplente, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Cajueiro;
- LXXIX. ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, membro titular, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Sítio São Francisco;
- LXXX. LUCAS DANIEL DIAS DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Sítio São Francisco.
- LXXXI. JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, membro titular, representante do Poder Legislativo Municipal;
- LXXXII. DANIEL NUNES CAVALCANTE, membro suplente, representante do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º Os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável deverão se reunir sempre que for necessário, para analisar, deliberar e decidir questões relacionadas à seleção das propostas classificadas, nos limites de sua competência, conforme a Lei Municipal nº 1.803, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 247/2021.

Catolé do Rocha – PB, 29 de outubro de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

